Edital Nº 02/2025 - LSHBC/CGLAT/DEPOG/DIPPG/CEFET-RJ

Referência:23063.002201/2025-79

ERRATA 03/2025 - LSHBC/CGLAT/DEPOG/DIPPG/CEFET/RJ

O Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução 66/2024 – CODIR/CEFET/RJ de 27 de setembro de 2024, que reconheceu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Hidrogênio Baixo Carbono, o Parecer Referencial Nº 00004/2022/PROC/GAB/PFCEFETRJ/PGF/AGU e a Portaria CEFET-RJ nº 916, de 23 de julho de 2024, no âmbito do EDITAL LSHBC/CGLAT/DEPOG/DIPPG/CEFET-RJ Nº 02, DE 9 DE MAIO DE 2025, resolve:

1. Retificar:

Onde se lê:

7.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 30,0 (trinta).

Leia-se:

7.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 10,0 (dez).

Ronney Arismel Macebo Boloy
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ronney Arismel Mancebo Boloy**, **DIRETOR - CD0003 - DIPPG**, em 23/05/2025 14:18:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56316
Código de Autenticação: 7f18a60048